

# Reforma de Lula privatiza o Estado, penaliza o funcionalismo e pode inviabilizar as universidades públicas

*A situação é grave e é preciso reagir: se aprovada, a “reforma” da Previdência acaba com a aposentadoria integral dos servidores (mesmo os ativos) e privatiza a maior parte dos benefícios dos professores das universidades públicas: aposentadorias poderão ser reduzidas à metade do salário da ativa e as pensões a um terço desse valor. Será que ficaremos passivos diante dessa catástrofe?*

A reforma da Previdência e as demais reformas propostas se constituem em uma ofensiva sem precedentes contra os direitos de cidadania e a perspectiva existente no Brasil de se estruturar um Estado mais justo e incluyente, a partir da promulgação da Constituição de 1988. O fato de tal investida partir de um governo que se elegeu com respaldo democrático e popular, valendo-se de sua legitimidade para golpear justamente as possibilidades políticas de justiça e inclusão social, é algo, para se dizer o mínimo, inaceitável.

Na verdade, a Proposta de Emenda Constitucional 40/03 encaminhada ao Congresso por Lula é uma contra-reforma que objetiva desconstruir o Estado organizado na perspectiva da inclusão social. Procura-se a qualquer custo substituir a cidadania enquanto consciência e acesso a um conjunto de direitos, pela falsa perspectiva de acesso ao consumo, e nessa ação vale tudo: abre-se mão

da coerência política, da ética, do respeito à história e luta dos movimentos sociais.

Ponto principal da contra-reforma de Lula, a privatização da Previdência apenas é coerente com a continuidade da política posta em prática pelo governo derrotado nas eleições, de construção de um Estado máximo para o Capital e de um Estado mínimo para os trabalhadores, através do controle da inflação à custa do emprego e da informalidade no trabalho, da destruição de setores industriais por meio da abertura das importações, da desagregação da seguridade social, da impunibilidade fiscal etc. O retrato do retrocesso: a reforma proposta em 1995 por FHC era pior do que o que acabou sendo aprovado em 1998, e o que está sendo proposto por Lula agora é pior do que a proposta original de FHC. Pela proposta atual acaba-se com o direito à aposentadoria integral, mesmo para servidores hoje na ativa, e privatiza-se o grosso do sistema previden-

ciário. As formas de cálculo previstas para serem definidas em legislação complementar devem fazer com que os benefícios caiam a 50% do valor do último salário e as pensões a 35% desse valor!

## **Falácia**

Para justificá-la o governo cinicamente lança mão da falácia de que existe déficit no sistema previdenciário enquanto os números oficiais indicam que em 2000 o sistema arrecadou R\$ 116,401 bilhões para uma despesa de R\$ 115,488 bilhões, e em 2001 e 2002 esses números corresponderam às receitas de R\$ 136,877 bilhões e R\$ 177,235 bilhões ao passo que as despesas foram de R\$ 105,413 bilhões e R\$ 155,03 bilhões. Ou seja, nesses anos o sistema de seguridade social, que inclui a previdência social, teve no Brasil respectivamente os superávits de R\$ 953 milhões, R\$ 31,464 bilhões e de R\$ 22,295 bilhões!

A proposta baseia-se na

privatização da Previdência através de fundos de pensão, modelo fracassado em todos os países nos quais foi implantado. Esses fundos são parte dessas mesmas políticas que privilegiam o capital em detrimento do interesse público. Como afirma a Professora Sara Granemann (UFRJ): “Um fundo de pensão é ruim quando quebra e pior quando vai bem”.

Fundos de pensão (constituídos no setor público ou privado) são necessariamente privados, uma vez que são constituídos por segmentos da sociedade em benefício próprio e não no interesse da coletividade. Os investimentos que fazem, com os recursos captados no mercado de ações, são especulativos e assim não se dão em favor da produção. Essa lógica baseada na perspectiva da acumulação capitalista faz com que invistam prioritariamente nas empresas que mais exploram seus empregados, obtendo por isso mais lucros e conseqüentemente maior valorização nas bolsas.

# Dia 10/6, vamos parar em defesa da Previdência!

A próxima reunião do Fórum das Seis com o Cruesp, marcada para 10/6, discutirá a Previdência e a assistência estudantil. O Fórum das Seis promove, no mesmo dia, às 12h30, no campus da USP na capital, ato contra a reforma da Previdência, seguido de Ato de apoio às negociações com o Cruesp sobre Previdência e assistência estudantil. Em seguida partirão nossos ônibus para a marcha em defesa da Previdência programada para o dia 11 em Brasília.

Vários convidados especiais devem manifestar-se no ato em defesa da Previdência, já estan-

do confirmada a participação dos professores Luiz Gonzaga Belluzzo, Octavio Ianni, Roberto Romano, Warwick E. Kerr e

Wilson Cano.

Neste ato serão lançadas edições especiais, que têm a Previdência como tema, das

publicações das entidades dos docentes: *Revista Adusp*, *Revista Adunicamp* e *Cadernos Adunesp*.

## Marcha para Brasília (11/6) e agenda do Fórum

Vários ônibus partirão do campus da USP com destino a Brasília, para protestar contra a PEC 40. Para fazer parte da marcha, que chega em Brasília em 11/6, basta encaminhar, até 3/6, nome e RG à Adusp (caso seja docente), ao DCE (se estudante), ou ao Sintusp (se funcionário/a).

Em 4/6 haverá atos em defesa da assistência estudantil, organizados pelos DCEs e Fórum das Seis. Os atos ocorrerão às 12h, nos restaurantes universitários dos *campi* da USP, Unesp e Unicamp.

Os DCEs aguardam as planilhas com detalhamento dos gastos com assistência estudantil nas três universidades,

realizados até maio deste ano, para então prepararem a pauta de reivindicações que irão apresentar ao Cruesp. As planilhas preliminares foram disponibilizadas pelo Cruesp em 30/5. No final de abril, estudantes ocuparam salas de aula em Bauru, Marília e Presidente Prudente, reivindicando moradia estudantil.

## Continuação da matéria de capa:

A perspectiva de enriquecer o patrimônio do fundo de pensão de um determinado conjunto de trabalhadores acaba por conduzir inexoravelmente a conflitos de interesse no âmbito das classes trabalhadoras, pois fomentam a exploração do trabalho pelos próprios trabalhadores. Desse modo, se um fundo de pensão quebra ele é ruim para o grupo de trabalhadores que o instituiu; se ele vai bem é pior, pois está prejudicando a um conjunto maior de trabalhadores, que à custa de sua exploração estão alimentando a sobrevalorização das ações das empresas nas quais o

fundo de pensão investiu.

Exemplos não faltam, basta olhar o que ocorreu na Embraer, na Usiminas, na Vale do Rio Doce, após serem privatizadas com a participação majoritária dos fundos de pensão dos bancários (Previ) e petroleiros (Petros): bastaram alguns meses para que em todas elas centenas de trabalhadores fossem demitidos!

O momento é grave e nossa resposta precisa ser eficaz. É preciso ocupar todos os espaços acessíveis para esclarecer à sociedade que o alardeado déficit da Previdência é uma mentira e que essa reforma tem

como propósito é colocar os recursos da seguridade social hoje arrecadados dos trabalhadores e da sociedade (R\$ 177 bilhões em 2002) a serviço das instituições financeiras no país e no exterior. O fato de que entidades estatais, da sociedade civil e mesmo organizações sindicais cogitem ser beneficiadas pela administração desses fundos, resvala à incapacidade de análise ou beira a má-fé.

Nenhum dos reais problemas da Previdência pública no Brasil está contemplado na PEC 40. Em contrapartida, se aprovada ela destruirá o pouco de garantias para o efetivo exercício da função

pública que ainda nos restam, e em nada melhorará os miseráveis benefícios pagos aos trabalhadores do setor privado. Com ela tudo e todos perdem: nossas universidades públicas, nosso direito à cidadania, nossos ideais de inclusão social.

Conclamamos todos a somarem sua presença nessa luta. Participe das atividades programadas pela Adusp e pelo Fórum das Seis (**vide textos desta página**). Vamos ocupar todos os espaços possíveis na mídia e nas ruas para impedir que essa reforma criminosa seja perpetrada contra o país. Viva a Previdência Social Pública, Universal e Solidária!

## Assembléia da Adusp em 5 de junho

5ª feira • 12 horas • Auditório da História - FFLCH

### Pauta:

- Luta Contra a Reforma da Previdência
- Indicativo do Fórum das Seis de Paralisação no dia 10/6.
- Atividades do dia 10: Ato em Defesa da Previdência, Negociação com o Cruesp, Saída para Marcha do dia 11/06 em Brasília.

# Heloísa Helena rejeita privatização da Previdência

*“Vamos disputar cada vírgula, cada parágrafo da reforma”, diz a senadora, muito aplaudida em debate na FFLCH*

O debate sobre a reforma da Previdência, organizado pelo Movimento Terra, Trabalho e Liberdade (MTL) e realizado no dia 26/5 no Anfiteatro da História, reuniu cerca de 500 pessoas. Os debatedores foram a senadora Heloísa Helena (PT-AL) e os professores Ciro Correia, presidente da Adusp, e Robério Paulino. O coordenador foi Gilberto Franca, do MTL.

A senadora foi ovacionada diversas vezes. Muitos interessados não conseguiram entrar no recinto inteiramente lotado, mas puderam acompanhar o debate do lado de fora, pois ele foi transmitido por um sistema de alto-falantes.

Heloísa Helena criticou com dureza a proposta de reforma apresentada pelo governo (PEC 40). “A reforma é apresentada como algo para corrigir as distorções das super-aposentadorias. Se quer resolver as altas aposentadorias, basta o teto. E que antes era de 8 mil, depois de 12 mil, agora é de 17 mil e eles já estão dizendo que os estados podem definir o teto. Isso mostra como é fácil mexer com os pequenos e difícil mexer com os grandes”, disse.

A senadora prometeu lutar contra a PEC 40. “Vamos fa-

zer um esforço imenso para disputar cada vírgula, cada parágrafo da proposta. É uma luta difícilíssima, porque a burocracia partidária está jogando duro. Nós preferíamos que a proposta não existisse com esta concepção programática que é a ótica privatista mercantil. Mas já que está lá, vamos fazer um esforço grande para modificar”.

A senadora informou que pretende apresentar muitas emendas: “Desde a extinção do fator previdenciário, faremos muitas emendas supressivas, porque não vamos aceitar previdência complementar, nem pública nem privada, porque significa jogar dinheiro da poupança dos servidores nas mãos da especulação; taxaço dos inativos; idade mínima, que acaba levando o trabalhador do setor público a trabalhar mais sete anos para não sofrer um corte de 35% na sua aposentadoria”.

Ela também citou, entre os pontos que deveriam constar de uma verdadeira reforma, a auditoria nas contas da Previdência e a ampliação dos mecanismos de proteção dos trabalhadores. “Queremos uma reforma da Seguridade que amplie direitos, e não tire nem desestruture o Estado. E que acabe com o fator previdenciário,



**Gilberto Franca, Heloísa Helena e o professor Ciro Correia**

que penaliza o pobre”.

O professor Ciro Correia também apontou o caráter de desestruturação do Estado presente na PEC 40, bem como de retirada de direitos, confiscatório e de favorecimento do setor financeiro, e denunciou o caráter “inexoravelmente privatizante” dos fundos de pensão, sejam eles públicos ou privados, abertos ou fechados. Observou

que o valor dos benefícios dos trabalhadores do setor público será fortemente reduzido e que, por outro lado, os trabalhadores do setor privado não são beneficiados pela proposta. O professor Robério Paulino manifestou-se igualmente contra a PEC 40. Ambos convocaram os presentes a se mobilizarem para derrubar a proposta do governo.

## Alckmin quer elevar para 13% o total de descontos do servidor estadual

O governador do Estado de São Paulo enviou à Assembleia Legislativa, em 20 de maio, o PLC 9/03, Projeto de Lei Complementar que prevê o recolhimento mensal de 5% do salário do servidor público para custeio de aposentadoria e de reforma dos militares do Estado.

A justificativa do governo para mais esse tributo é o suposto ônus ao Tesouro, que arca integralmente com as despesas de aposentadoria. “O objetivo primordial do projeto é propiciar condições para atenuar o desequilíbrio atuarial do sistema”, es-

creveu o governador em mensagem divulgada pelo *Diário Oficial do Estado*.

Atualmente, descontam-se do salário do servidor 6% para o Ipesp, valor destinado ao pagamento de pensões, e 2% para o Iampes, valor que financia a assistência médica. Assim, se aprovado o projeto, o servidor terá descontados de sua folha de pagamento 13% ao mês.

O projeto foi apresentado à Assembleia em regime de urgência. Isso significa que os parlamentares devem analisar o texto no prazo de 45 dias (a contar de 20/5).



**Estudantes compareceram em massa ao Anfiteatro da História**

# Adusp apresenta ao GT Fundações proposta de transição

A Adusp encaminhou a todos os participantes do GT Fundações, na última semana de maio, documento em que propõe a construção de um processo de transição: de uma universidade pública conivente com a utilização — por parte de fundações privadas — de seus recursos e de seu prestígio, para uma universidade efetivamente pública na lógica de seu funcionamento e na destinação da sua produção.

Como foi noticiado no *Informativo Adusp* 139, a bancada de representantes da Adusp avaliou que seria melhor não participar diretamente de nenhum dos sub-

grupos de trabalho em que foi dividido o GT Fundações, e sim elaborar propostas sobre cada um dos temas em pauta.

“Por um processo de transição”, como é intitulado o documento, manifesta-se favorável à criação de um órgão central (secretaria ou coordenadoria) ligado à Reitoria, para gerenciar convênios, e propõe que a USP possa contar, neste período de transição, com uma fundação pública. Tanto o órgão central como a fundação pública devem ter caráter restritamente operacional, não podendo interferir nas atividades de formação e pesquisa.

Além disso, o documento alerta para a necessidade de ação política por parte da administração central da USP para remover as dificuldades legais que hoje impedem o bom andamento acadêmico, e roga que seja expressamente proibido o pagamento, por parte dos alunos, de qualquer forma de ensino sob responsabilidade da USP.

## RDIDP

O documento também reitera a posição da Adusp quanto à “flexibilização” do RDIDP: todas as atividades desenvolvidas pelos docentes nesse regime devem constar de seu plano de trabalho no Departamento

e/ou Unidade, passando a fazer parte integrante de suas tarefas acadêmicas, e afirma não haver justificativas acadêmicas para a existência de complementações salariais.

A Adusp lembra que especialistas cuja opção não seja a dedicação exclusiva ao trabalho acadêmico também possuem lugar na USP, mas através dos regimes de RTC e RTP. Estes regimes são os mais adequados aos profissionais que queiram aceitar oportunidades de maior remuneração, oferecidas pelo mercado.

Confira a íntegra de “Por um processo de transição” no próximo número do jornal *Adusp no GT fundações*.

## Cursos pagos: resposta à Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Um relatório da Comissão dos Cursos de Especialização, foi encaminhado em 27/3 à Adusp pela pró-reitora de Pós-Graduação, professora Suely Vilela. O documento visava subsidiar as discussões sobre a Pós-Graduação *lato sensu* na USP. A Pró-Reitoria pediu à Adusp que propostas e sugestões sobre o tema lhe fossem enviadas, após o relatório ter sido analisado pela entidade.

As questões apresentadas para discussão no relatório consideram a possibilidade de pagamento dos cursos por parte dos alunos. O documento da Pró-Reitoria propõe ainda que, no caso de cursos gratuitos, o departamento deveria possuir

recursos para a manutenção do curso ou buscar financiamento em empresas, bancos ou outras instituições públicas ou privadas.

A resposta da Adusp, encaminhada em 28/5, reitera sua posição contra a cobrança de qualquer curso na USP. Como afirma o artigo 206 da Constituição Federal, instituições públicas devem oferecer tão-somente ensino gratuito. Além disso, os cursos de Pós-Graduação *lato sensu* deverão ser oferecidos por iniciativas departamentais, interdepartamentais ou interinstitucionais e deverão ser custeados por recursos orçamentários, e ou por recursos provenientes das agências de financiamento ao ensino e à pesquisa

(Fapesp, CNPq, Capes ou congêneres).

## Extensão

A USP não ficaria impedida de buscar financiamentos em empresas para a modalidade *lato sensu*, mas tais recursos precisariam ser administrados centralmente, atendendo de forma igualitária tanto a departamentos e institutos que têm acesso mais fácil ao financiamento privado, quanto àqueles que não têm. Esta seria também a maneira mais direta de impedir uma reserva de vagas.

O documento da Pró-Reitoria também indaga sobre a remuneração e o regime de trabalho dos docentes envolvidos nos cursos *lato sensu*. Em sua carta-res-

posta, a Adusp lembra que a atividade de extensão é, para os docentes, uma atividade-fim, assim como o são as outras modalidades de ensino e a pesquisa. Assim, as atividades desenvolvidas junto a esses cursos devem ser consideradas como parte da carga didática regular atribuída aos docentes, após devidamente contempladas as demandas dos ensinos de graduação e pós-graduação *lato sensu*.

A Adusp observa, em sua resposta à Pró-Reitoria, que a legislação federal, datada de 2001, que regulamenta a Pós-Graduação *lato sensu*, é pouco exigente, favorecendo a atual explosão de cursos de qualidade duvidosa oferecidos por instituições privadas.

## Assembléia aprova relatório da Diretoria

A Assembléia Geral anual ordinária da Adusp, realizada no dia 27/5, aprovou por unanimidade os relatórios anuais da Diretoria e da tesouraria, que cobriram o período de março de 2002 a maio de 2003. Esses relatórios haviam sido previamente aprovados pelo Conselho de Representantes da Adusp, em reunião no dia 22/5. A mesma Assembléia também discutiu e aprovou encaminhamentos quanto a luta contra a reforma da previdência conforme proposta pelo atual governo.

## Conselho de Enfermagem critica parecer da Adusp

“O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo tomou conhecimento do conteúdo do *Informativo Adusp* 136, datado de 7 de abril do corrente, no qual sua Assessoria Jurídica refere-se equivocadamente à criação e finalidade dos Conselhos Profissionais e Sindicatos.

Esclarecemos que o Conselho de Enfermagem, como outros Conselhos, é uma Autarquia criada através da Lei 5905/73, cujo objetivo principal é regulamentar o exercício profissional da classe da Enfermagem, em específico.

A obrigatoriedade do pagamento da anuidade é notória, tendo em vista que não existe a opção de “filiar-se” ao Conselho, e sim de inscrever-se para obter registro e autorização para a prática profissional.

Já os sindicatos, estes sim, existe uma opção para os trabalhos de filiar-se ao

sindicato que representa sua categoria profissional.

Quanto ao docente universitário que atua na área de enfermagem, este para seu efetivo exercício necessita estar registrado junto ao Conselho de Enfermagem, e não existe uma opção de filiar-se ao Conselho, ou ele está registrado e pode atuar como docente ou não está registrado e fica impossibilitado de ministrar aulas.

Diante do exposto, solicitamos a especial gentileza de divulgar de forma clara uma “errata” sobre o assunto, para que não possam surgir dúvidas ou conclusões errôneas.

Ficamos à disposição para o que se fizer necessário, aproveitamos o ensejo para renovarmos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,”

**Anita Naomi Okamoto**  
Assessora Jurídica

## Jurídico mantém posição do parecer

“Prezados amigos,

A grande questão em debate diz respeito ao pagamento das anuidades. Infelizmente, muitos dos Conselhos de Fiscalização perdem-se numa discussão infundável entre quanto e como arrecadar de anuidades e atender seus interesses políticos. Ex-presidentes são guindados a cargos de assessoria pelos que os sucederam. Concedem-se reajustes salariais de mais de 50% para alguns assessores e nada para a maioria dos empregados.

Os Conselhos de Fiscalização, alguns como o Conselho Regional de Contabilidade (CRC) criados há mais de 50 anos, ainda não mostraram à sociedade seu verdadeiro papel, que deveria ser o de defender o cidadão dos maus profissionais e assegurar um serviço de qualidade, eficiente e dotado de alto grau de

comprometimento social.

Aos que se manifestaram indignados com o parecer sobre os Conselhos, a Assessoria Jurídica da Adusp informa que não se trata de equívoco, mas de posição firmada e fundamentada. Neste sentido, presta serviço não somente à categoria que assessora, mas à sociedade em geral.

Por isso reitera a análise expressa naquele parecer, sem mudar uma linha sequer. Os Conselhos confundem fiscalização da profissão com exercício da docência. São coisas totalmente distintas. Enquanto que o exercício profissional é regulado pela lei que criou certa profissão, a atividade docente está estabelecida na LDB e nas leis e normas das Instituições de Ensino.”

Assessoria Jurídica da Adusp

## Docente rebate CRMV-SP e defende Jurídico da Adusp

“Colegas,

Na carta enviada ao *Informativo Adusp* 139, o presidente *pro tempore* do Conselho Regional de Medicina Veterinária, professor Flávio Prada, justifica a obrigatoriedade da inscrição naquele Conselho citando artigos da lei que dispõe sobre o exercício da profissão de médico veterinário (Lei 5.517 de 23/10/1968). Diz o Art. 5º que “é da competência privativa do médico veterinário o exercício do ensino, direção, controle e orientação de serviços de inseminação artificial”.

Nesta escola poucos docentes são incumbidos desta área. Nós mesmo não somos. Diz também sobre “a regência de cadeiras ou disciplinas especificamente médico-veterinárias, bem como a direção das respectivas seções e laboratórios”. As disciplinas pelas quais somos respon-

sáveis não são de domínio exclusivo do médico veterinário.

Trabalhamos com produção animal, área em que todas as profissões das agrárias e biológicas podem atuar, principalmente zootecnistas, agrônomos, biólogos etc, até profissionais das humanas como psicólogos (bem-estar, comportamento, relação homem x animal). Portanto tais argumentos não são suficientes para justificar a cobrança de anuidades (ou nulidades).

Congratulo-me com o dr. Aparecido Inácio pelo brilhante parecer acerca do assunto, o que dá a esse Jurídico plenas condições de encaminhar a questão às instâncias específicas.

Abraços!!!”

**Antonio C. Alves Fagundes**  
Depto. de Nutrição e Produção Animal FMVZ-USP,  
Pirassununga

### INFORME JURÍDICO

## MP cobra informações da USP

A Assessoria Jurídica da Adusp permanece acompanhando a representação que encaminhou ao Ministério Público de São Paulo sobre a atuação das fundações privadas de apoio na USP.

As informações solicitadas pelo Ministério Público à USP não foram respondidas no prazo requerido, razão pela qual o promotor de Justiça da Cidadania que atua no caso, Luis Fernando Rodrigues Pinto Junior, reiterou em 8/5/2003 o ofício requisitório para que o Reitor, em 45 dias, sob pena de instauração de inquérito para apuração de crime de omissão ou obstrução de informações, forneça as informações já solicitadas, bem como a relação de todas as fundações privadas que mantém convênio com

a USP, instruindo com cópia dos termos firmados.

Determinou, ainda, que se oficiasse à Promotoria das Fundações para que informe, discriminadamente, quantas e quais são as fundações que mantêm convênio com a USP e que constam como sendo fiscalizadas pelo MP, bem como a indicação dos respectivos corpos diretivos.

Por sua vez, no âmbito nacional, em articulação com o Andes -SN foi encaminhada ao MEC solicitação de informações sobre quais as fundações que estão cadastradas junto ao órgão, nos termos da Lei 8958/94, que regula as relações entre universidades públicas federais e fundações de apoio, solicitando ainda cópia dos estatutos e atas de posse das diretorias das fundações.

# Chapa 1 elege-se para a Diretoria com 642 votos

Posse será em 13/6, às 18h, no IF, com festa a partir de 20h30, no Clube dos Professores

Com 642 votos, que correspondem a 92% do total de 697 votos apurados, a Chapa 1, "Participação 2003", foi eleita para a Diretoria da Adusp, em pleito ocorrido em 28 e 29/5. Os outros 8% são constituídos por 45 votos brancos e 10 nulos. As urnas foram disponibilizadas em 35 unidades, nos campi da capital e do interior, e na sede da Adusp.

O professor Américo Sansígolo Kerr é o novo presidente da Adusp. A Diretoria será composta também pelos professores Francisco Miraglia (1º vice-presidente), César Augusto Minto (2º vice-presidente), Lucília Daruiz Borsari (1ª secretária), Raquel Aparecida Casarotto (2ª secretária), Sérgio Tadeu Meirelles (1º tesoureiro), Roberto Ramos Junior (2º tesourei-

ro), Flávio Cesar Tavares (diretor regional de Piracicaba), João Negrão (diretor regional de Pirassununga), Elenice Mouro Varanda (diretora regional de Ribeirão Preto) e Ozírde Manzolli Neto (diretor regional de São Carlos).

## Votação nas unidades

Confira o número de votos na Chapa 1 por unidade: FFCLH, 77; FE, 56; IME, 47; EE, 37; IF, 36; FZEA, 24; EP, 29; IB, 29; EERP, 28; FMRP, 28; FMVZ, 6; FFCLRP, 26; ECA, 24; EESC, 24; ICMC, 19; IAG, 17; ESALQ, 16; ICB, 16; FCFRP, 15; IGC, 15; FM, 11; EEFE, 9; FAU, 7; FORP, 7; IP, 7; Sede da Adusp, 7; IQ, 5; CENA, 4; IO, 4; FD, 3; FOB, 3; IFSC, 3; IQC, 3.

## Posse

A cerimônia de posse da di-

retoria será realizada dia 13/6, às 18h, no Auditório Abrahão de Moraes, do Instituto de Física. Após a cerimônia de posse ocorre o coquetel, a partir das 20h30, no Clube dos Professores.

Os associados da Adusp receberão convite em seu nome, e deverão apresentá-lo à entrada do coquetel.

As eleições para o Conselho de Representantes

(CR) da Adusp também ocorreram em 28 e 29/5, em 14 unidades. Veja abaixo os representantes eleitos.



Professor Américo Kerr, presidente eleito

## Quem ganha e quem perde com a PEC 40

O Andes-SN e a Adunifesp realizarão, no próximo dia 6/6, às 18h30, no Anfiteatro A da Unifesp, o debate "Reforma da Previdência - Quem ganha e quem perde com a proposta do governo".

Participarão do debate o deputado federal Ivan Valente (PT-SP), membro da Comissão Especial de Reforma da Previdência da Câmara Federal; o professor Luís Carlos Lucas (UFPEL), presidente do Andes-SN; a professora Sara Granemann (UFRJ), membro dos grupos de trabalho de Seguridade Social do Andes-SN e da Adufrj; e o professor Francisco Miraglia (USP), vice-presidente eleito da Adusp.

## Relação dos nomes dos novos conselheiros

### CENA:

Neusa de Lima Nogueira (titular)  
Cássio Hamilton Abreu Júnior (suplente)

### ECA:

Dennis de Oliveira (titular)  
Karen Astrid Muller Pinto (suplente)

### EE:

Marina Peduzzi (titular)  
Ana Luísa Aranha e Silva

### EEFE:

Marcos Duarte (titular)  
Não houve eleições para suplente nesta unidade.

### EP:

Ademar Ferreira (titular)  
Décio Crisol Donha (suplente)

### ESALQ:

Marcio Rodrigues Lambais (titular)  
Ricardo Antunes de Azevedo (suplente)

### FE:

Maria Isabel de Almeida (titular)  
Maria de Fátima Simões Francisco (suplente)

### FFCLRP:

Elisabeth Spinelli de Oliveira (titular)  
Adelaide de Almeida (suplente)

### FMVZ:

Antônio César Alves Fagundes (titular)  
Não houve eleição para suplente nesta unidade.

### FOB:

José Roberto de Magalhães Bastos (titular)  
Arsênio Sales Peres (suplente)

### FZEA:

César Gonçalves de Lima (titular)  
Marcelo Machado de Luca de O. Ribeiro (suplente)

### IB:

Marcelo Luiz Martins Pompeo (titular)  
Ana Lucia Brandimarte (suplente)

### IF:

Márcia Carvalho de Abreu Fantini (titular)  
Elisabeth Andreoli de Oliveira (suplente)

### IME:

Paolo Piccione (suplente)  
Não houve eleição para titular nesta unidade.